

PROJETO DE LEI N° _____

“Declara utilidade pública à Associação de Esportes de Contato, Cultura e Lazer do Estado do Espírito Santo - ASSECLES.”

Art. 1º Fica declarada utilidade pública a Associação de Esportes de Contato, Cultura e Lazer do Estado do Espírito Santo - ASSECLES, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 19.280.960/0001-80.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 04 de dezembro de 2024.

MAURICIO LEITE

VEREADOR - PRD

JUSTIFICATIVA

A Associação de Esportes de Contato, Cultura e Lazer do Estado do Espírito Santo - ASSECLES desempenha um papel essencial no fortalecimento do esporte e na transformação social em diversas comunidades capixabas. Suas atividades abrangem modalidades como Kickboxing, Boxe, Muay Thai, Capoeira, Judô e Jiu-Jitsu, impactando diretamente cerca de 70 crianças e adolescentes, além de atender pessoas com necessidades especiais, como cadeirantes e indivíduos com Síndrome de Down.

Entre as principais iniciativas da associação, destaca-se o projeto **Luta Pelo Bem**, que promove aulas semanais e eventos destinados a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade social. Em um contexto de desafios econômicos e sociais, o esporte tem se mostrado uma ferramenta eficaz para desenvolver valores como disciplina, autocontrole, ética e resiliência, além de contribuir para a prevenção de comportamentos de risco, como a violência e o uso de drogas.

O trabalho da ASSECLES proporciona um impacto positivo significativo ao oferecer um espaço seguro para práticas esportivas, inclusão social e fortalecimento comunitário. Além disso, com presença ativa nas redes sociais (@luta.pelo.bem e @coliseufightclub no Instagram), a entidade amplifica sua mensagem, engajando e sensibilizando a sociedade para o poder transformador do esporte.

Deste modo, o reconhecimento como utilidade pública permitirá que a associação amplie suas ações e alcance, colaborando ainda mais para o desenvolvimento humano e social da população e consolidando seu papel como um agente transformador na vida de inúmeros capixabas. Essa declaração é, portanto, uma forma de reconhecer e valorizar o impacto social e cultural promovido pela ASSECLES, além de fortalecer sua atuação na cidade de Vitória - ES.



 MaurícioLeite  www.mauricioleite.vix.br  @mauricioleitevix



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

Consciente de que a solicitação do instituto é justa, conto com os nobres pares no apoio da presente proposta.

Palácio Atílio Vivacqua, 04 de dezembro de 2024.

MAURICIO LEITE
VEREADOR – PRD

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3200390033003000370038003A005000

Assinado eletronicamente por **Mauricio Leite** em 09/01/2025 17:03

Checksum: **3F76EF5C85B8E63DD57B30DCA9DB23ACDC926931538C5563B668F3979F3989BD**